



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".  
2021 - 2024



DECRETO Nº 56, DE 03 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2021"

O prefeito municipal de FRANCISCO BADARÓ (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, decreta:

**Art. 1º:** - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas do MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ (MG), para o exercício de 2021

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.02.01.04.122.0002.2010		33900000	14 39	100	1.000,00
04.02.01.04.122.0016.2019		33900000	30 39	100	4.800,00
06.03.01.12.361.0013.2046		33900000	30 39	101	8.000,00
07.03.01.08.244.0004.2069		33900000	48 32 100	1.600,00	
08.01.01.10.122.0027.2072		33900000	36 93	102	5.550,00
08.02.01.10.301.0027.2080		31900000	11 04	102	2.000,00
08.02.01.10.302.0027.2087		33900000	30 33 102	3.000,00	
08.02.01.10.305.0032.2097		31900000	11 04	159	12.000,00
09.01.01.04.452.0017.2099		33900000	36 39	100	2.000,00
10.02.01.04.122.0019.2109		33900000	36 14	100	6.000,00
10.02.01.17.511.0021.2112		33900000	36 30	100	4.000,00
10.02.01.20.605.0019.2115		33900000	39 30	100	1.700,00
			39	100	2.250,00
				Total:	116.900,00
11.01.01.04.122.0015.2136	33900000	36			

**Art. 2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BADARÓ (MG), 03 de Junho de 2021

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675

Assinado de forma digital por ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675  
Dados: 2021.06.03 16:20:54 -03'00'

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
03/06/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ-MG